

PORTARIA Nº 109/2020-GP

EMENTA: Exonerar a pedido a servidora pública de cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARLUCE DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF(MF) n.º 030.855.844-80, RG n.º 5.844.484 SSP-PE, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 31/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos desde 31 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), 03 de abril de 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal